



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO Nº 27/07

Processo Administrativo nº 06/10/38.952

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Convite n.º 114/06

Carta-Contrato nº 71/06

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos oftalmológicos e microscópicos da Rede Pública de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Pelo presente termo, fica prorrogado o contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 13/11/07.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Considera-se reajustado em 4,15% (quatro vírgula quinze por cento) o valor contratual, conforme parecer técnico do Sr. Economista de fls. 221/223 do Processo.

TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 43.531,04 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 200074.1.08110.10122200241880127.0101310000.339039 e 200074.1.08110.10122200241880127.0101310000.339030, conforme fls. 251 do Processo.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta-Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de novembro de 2007.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA

Representante Legal: Juan Luis Mendez Ambrosio

RNE n.º Y011.283-C

CPF n.º 132.242.878-61